



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 111/2020

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 – 2ª ETAPA DA SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas de áreas específicas do Edifício Java e do Edifício Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução. As reformas de áreas específicas do Edifício Java e do Edifício Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo compreendem as seguintes obras, sendo todas independentes entre si: **ITEM 1: REFORMA 1 - REFORMA DAS OFICINAS E CONSTRUÇÃO DE GUARITA; ITEM 2: REFORMA 2 - ADAPTAÇÃO DE ACESSO AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PARA ACESSIBILIDADE; ITEM 3: REFORMA 3 - REFORMA DE COMPATIBILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e cinquenta minutos, na Sala 18 do Prédio Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, a Pregoeira declarou reaberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 15/2020, contando com a participação da especialista terceirizada atuante, Engenheira Civil Aina Selles Pereira dos Santos pela Contratada Construtora Terra Sol Ltda. – ME. Retornaram à vertente sessão os representantes legais das empresas a seguir:

EMPRESA	CNPJ/MF	REPRESENTANTE
EXTRATECH SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.656.437/0001-55	Lais da Silva Souza (Procurador)
		RG nº 56.423.100-9 SSP/SP
		CPF/MF nº 044.296.335-17
HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.	06.165.485/0001-50	Rafael Araujo Silva (Procurador)
		RG nº 46.735.099-1 SSP/SP
		CPF/MF nº 396.595.388-55
NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	01.969.162/0001-03	Ernaldo Rodrigues de Oliveira (Procurador)
		RG nº 29.483.885-5 SSP/SP
		CPF/MF nº 264.101.398-37
W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	24.357.773/0001-98	Romana Carvalho Santos (Procurador)
		RG nº 52.847.144-2 SSP/SP
		CPF/MF nº 475.878.238-59

Neste ápice, é oportuno registrar que nos documentos de Habilitação da licitante EXTRATECH SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, verificou-se a inconsistência na vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Profissional Autônomo, firmado com a pessoa física José Eduardo do Nascimento, indicada pela proponente como Responsável Técnico em seu Anexo VIII, posto que expirou em 1º de outubro de 2020. Ainda que a licitante tenha apresentado procuração que constituiu o Senhor José Eduardo do Nascimento como Procurador com amplos poderes pelo período de 20 (vinte) anos, a contar de 30 de novembro de 2017, expressamente no instrumento de mandato, suas atribuições permeiam as esferas de gestão e administrativas da empresa Extratech. O tema será objeto de diligência, considerando a imprescindibilidade da apresentação desse documento para habilitação da empresa, caso a empresa Nely, ofertante do menor preço, seja inabilitada para o Item 2. Passou-se, então, aos trabalhos do Item 3 do Edital de Pregão Presencial nº 15/2020.

ITEM 3: REFORMA DE COMPATIBILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER

No tocante ao Item 3, coube à Pregoeira, à Equipe de Apoio e especialista terceirizada atuante, Engenheira Civil Aina Selles Pereira dos Santos, examinar a compatibilidade das Propostas Comerciais com o objeto licitado, sendo que todas atenderam às exigências do item 4 do instrumento convocatório, resultando na seguinte **classificação provisória**:

	EMPRESA	PREÇO PROPOSTO (TOTAL UNITÁRIO)
1ª	NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 1.186.133,22



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 111/2020

2ª	EXTRATECH SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.441.508,95
3ª	W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.482.564,03
4ª	CONSTRUTORA OHANA LTDA.	R\$ 1.545.230,99
5ª	HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.639.050,14
6ª	SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.647.371,66

De acordo com os subitens 7.6.1 e 7.6.2 do Edital, para a etapa de lances foram admitidas as licitantes relacionadas abaixo, cujos representantes foram convidados a formular lances sequenciais, distintos e decrescentes, conforme o seguinte mapeamento:

Redução mínima entre os lances: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), aproximadamente 1,01% (um vírgula zero um por cento) do menor valor total global proposto			
Tempo máximo para cada lance: 5 (cinco) minutos			
LANCES	W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	EXTRATECH SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME
1ª rodada	R\$ 1.174.133,22	Declinou	R\$ 1.162.133,22
2ª rodada	R\$ 1.150.133,22	*	Declinou

Em negociação, a empresa W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI informou não ser possível reduzir o preço. A Pregoeira considerou o valor exequível, face o valor médio obtido em orçamento técnico prévio, obtendo-se a seguinte **classificação definitiva**:

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	LICITANTE	PREÇO PROPOSTO
1ª	W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.150.133,22
2ª	NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME	R\$ 1.162.133,22
3ª	EXTRATECH SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.441.508,95
4ª	CONSTRUTORA OHANA LTDA.	R\$ 1.545.230,99
5ª	HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.639.050,14
6ª	SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.647.371,66

Encerrada a etapa de negociação, o Envelope "B" (Documentos de Habilitação) da licitante vencedora foi aberto. Apreciados os documentos habilitatórios, mostraram-se em conformidade com o item 5 da peça editalícia,

ETAPA DE HABILITAÇÃO	W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
5.1. PARA A HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Requisitos atendidos integralmente.
5.2. PARA A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	Requisitos atendidos integralmente.
5.2.1. PARA A REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:	Requisitos atendidos integralmente.
5.3. PARA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	Requisitos atendidos integralmente.
5.4. PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	Requisitos atendidos integralmente, consoante a análise técnica da Engenheira Civil Aina Selles Pereira dos Santos.
5.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	No que concerne à letra "a.3", por intermédio da qual se exigiu a "execução de laje do tipo treliçada", a empresa W. Andrade apresentou atestado com execução de laje do tipo pré-fabricada. Consoante o entendimento da Eng. ^a



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 111/2020

	Civil Aina Selles Pereira dos Santos, trata-se do mesmo tipo de laje discriminado no Edital. A representante da proponente, afirma tratar-se da mesma coisa. Requisitos atendidos integralmente.
--	---

Nesta toada, restou à Pregoeira declarar **habilitada e vencedora do Item 3** do Pregão Presencial nº 15/2020 a empresa **W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, pelo preço global de **R\$ 1.150.133,22 (hum milhão, cento e cinquenta mil, cento e trinta e reais e vinte e dois centavos)**, que representa a redução de aproximadamente 30,2% (trinta vírgula dois por cento) com relação ao orçamento técnico elaborado pela empresa Construtora Terra Sol Ltda - ME, a saber, R\$ 1.647.371,66 (hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), equivalendo a uma economia de R\$ 497.238,44 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Todos os documentos da licitante vencedora foram colocados sobre a mesa para vistas das demais empresas interessadas. Indagadas sobre a intenção de recorrer, as licitantes HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. e NELLY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME informaram que não têm intenção de interpor recurso. A licitante EXTRATECH SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, por sua vez, manifestou interesse sob a alegação de que a exigência do subitem 5.4.1.2, "A.3" (execução de laje do tipo treliçada) não restou comprovada por laje pré-fabricada. Em defesa, a representante da empresa W. ANDRADE, tornou a declarar que o método construtivo da laje pré-fabricada e treliçada é o mesmo. Assim sendo, **a Pregoeira declarou vencedoras dos Itens 1 e 3 do Pregão Presencial nº 15/2020 as licitantes NELLY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME e W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, respectivamente.** O item 2 do referido Pregão ficará suspenso pelo prazo de 3 (três) dias contados do dia subsequente em que houver expediente na Faculdade, no qual a empresa NELLY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME deverá apresentar o documento complementar solicitado pela Eng.^a Civil Aina. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, cuja ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pela Engenheira Civil Terceirizada.//

Michelle Heleno Araújo de Mello
Pregoeira

Camila Filadelfo Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Giulia Carramaschi Corrêa
Membro da Equipe de Apoio

Aina Selles Pereira dos Santos
Construtora Terra Sol Ltda. - ME
Engenheira Civil Terceirizada
CREA nº 5069497887